



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0733/2024

Em, 04 de dezembro de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA, COM RETIRADA DE ENTULHO DA RUA FORTALEZA, NA ALTURA DO Nº 355, NO BAIRRO PALMEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a realização de mutirão de limpeza, com retirada de entulho da Rua Fortaleza, na altura do nº 355, no Bairro Palmeiras, neste Município.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024.

RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

O município tem o dever de zelar pela conservação e manutenção das vias públicas, bem como a gestão de resíduos sólidos, uma vez que inclui-se entre os serviços públicos de interesse local, os quais são de competência municipal, conforme preceitua a Constituição Federal.

O lixo deve ser diariamente retirado das ruas, calçadas, praças, parques, praias e outros logradouros públicos. Caso contrário, sua acumulação comprometerá a saúde pública, o bem-estar dos cidadãos e a conservação do meio ambiente.

O lixo amontoado nas áreas urbanas obstrui as vias e o sistema de escoamento de águas pluviais, inundando ruas, assoreando corpos de água e provocando enchentes fluviais, além da proliferação de insetos e roedores.

Assim, a Rua Fortaleza, na altura do n. 355 no bairro Palmeiras vem necessitando de mutirão de limpeza, envolvendo a retirada de entulho, ante ao grande acúmulo de lixo espalhado.

Nesse sentido, solicito aos Nobres Colegas a aprovação da aludida proposta, para



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

que o Poder Executivo por meio da COMSERCAF realize mutirão de limpeza, com retirada de entulho, da Rua Fortaleza, na altura do n. 355, no bairro Palmeiras, neste município.